tribuna o Vereador Benedito Nilton Henrique, dizendo que a Cagepa sempre foi irresponsável com os seus serviços, mas quando é no final do mês a conta chega, mesmo sem ter água nas torneiras, há muito tempo que nós sempre debatemos a esse respeito, mas até hoje nada fez. Não tendo mais quem quizesse usar da palavra, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou das seguintes matérias: Em votação o parecer das Comissões de Finanças e orçamento e Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 63/01, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$25.000,00. Aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 63/01 aprovado por unanimidade. Em votação (os Projetos d) dijo os Requerimentos 31 e 32 aprovados por unanimidades. O Presidente passou a (Vice) Presidência ao vice-presidente e o mesmo colocou em votação o Requerimento 33/01 por ser de autoria do Presidente. o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência deu por encerrada a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, a qual vai datada e assinada pelo Presidente, secretários e vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 24 de abril de 2001.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Antônio Fernando da Silva
Maria José Araújo

Ronaldo Gomes da Silva
Manoel Marques de Souza
Pedro José da Silva
Edilson Andrade
Ubirajara Correia de Melo
Gildo Romero Pereira de Melo
Arnaldo Trajano de Araújo
José Osvaldo
Barnabé Teotonio de Melo

Ata da décima segunda sessão do Primeiro Período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de maio de 2001.

Às vinte horas do dia oito de maio de dois mil e um, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hermínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes vereadores: Antônio Fernando da Silva Araújo, Maria José Araújo, Ronaldo Gomes da Silva, Manoel Marques de Souza, Pedro José da Silva, Edilson Andrade, Ubirajara Correia de Melo, Gildo Romero Pereira de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo, José Osvaldo Passos e Barnabé Teotonio de Melo. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da -

sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente registrou a presença do Deputado Estadual Valter Brito, o qual convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente determinou a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 69/2001, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2002 - L.D.O - é da outras providências, Emenda Supressiva nº 01/02 ao artigo 6º do Projeto de Lei 66/01, parecer das comissões de Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 66/01; Parecer das comissões: de Finanças e Orçamento, e Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de 68/2001; Requerimentos de nºs 36 e 37/01 de autoria do Vereador Edilson Andrade; Requerimentos de nºs 38, 39 e 40 de autoria do vereador Guido Romero Pereira de Melo e o de nº 41/01 de autoria da Vereadora Maria José Araujo 02 comunicado de nº 11635 e 17704/2001 do Ministério da Educação - FNDE, comunicando a liberação de recursos para o Município de Itabaiana, nos valores de R$ 7.553,40 e R$ 3.316,83. Ofício do Deputado Federal Domiciano Cabral, comunicando que o Município de Itabaiana será contemplado através do Plano de Metas da Telema em

diversas localidades com terminais individual e terminais coletivos em: Pernambuquinho Guarita, Campo Grande, Brejinho e sede do Município. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento 36/02. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que este Requerimento de caráter de urgência urgentíssima é no sentido de que seja constituída uma Comissão Provisória interpartidaria, para fazer uma análise contabil dos balancetes da Prefeitura Municipal de Itabaiana, no período de 01/05/2000 a 31/12/2000 (maio a dezembro/2000). diante de tantas irregularidades, praticadas pelos dois prefeito o de fato e o de direito (filho e pai) durante sua administração, principalmente neste período e por conta disso a administração atual se encontra com dificuldades, temos que cumprir com nossa missão de fiscalizar e mostrar os verdadeiros corruptos, espero que este requerimento seja aprovado. Ocupou a tribuna o vereador Antonio Fernando, dizendo que precisamos fiscalizar e os punidos sejam punidos e pode contar com meio apoio a este Requerimento. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou-o para a ordem do dia desta sessão Em discussão o Requerimento nº 37/02 o vereador autor disse que dispensa a Justificativa, por que é um voto de pesar pelo falecimento do nosso amigo Fernando Antonio ocorrido

neste dia e que seja colocado na ordem do dia desta sessão. Ocupou a sessão o vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que, Fernando era um companheiro de partido o PT e desportista, toda população conheceu, pela pessoa alegre que era. O vereador Gildo Romero, também externou o lamentável falecimento do amigo Fernando. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Requerimentos 38/01 e 39 e 40/01. Ocupou a tribuna o vereador Gildo Romero, dizendo que estes Requerimentos são apelos ao Sr. Prefeito e pedido de informações aos Secretários da Saúde e da Educação, ao Secretário de Saúde é no sentido de informar sobre a Morbi-Mortalidade Infantil no Município de Itabaiana anualmente e solicito ainda, o exame parasitológico de fezes em todos os habitantes de Mendonça dos Moreiras, visto que fizeram uso de água contaminada com agente causador da esquitossomose. E a Secretária da Educação é no sentido de informar se o Município está sendo beneficiado pelo Programa "PETI" que é uma meta do Governo Federal, para ajudar as crianças. Em seguida foi posto em discussão o Requerimento nº 41/01 Ocupou a tribuna a vereadora Maria José Araujo, dizendo que este Requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja construido um grupo escolar, na Fazenda Camará, pois o grupo que tinha lá foi totalmente

destruido e a população daquele local solicitam uma providência, para que as crianças não fiquem sem estudar. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou-o para a ordem do dia da sessão seguinte. O Presidente disse que o Sr. Prefeito devolveu os projetos de Lei 64 e 65/01, dando seus esclarecimentos, portanto encaminho os referidos projetos para as comissões para emitirem pareceres. Em discussão a Emenda supressiva e o parecer das comissões favorável ao projeto de Lei nº 66/01. Ocupou a tribuna o vereador e Líder do senhor Prefeito Pedro José da Silva, dizendo que é do conhecimento dos senhores, que administração passada deixou o Município, totalmente abandonado usou o dinheiro público em benefício próprio, sem uma assistência social a altura da população, mas na atual administração o Sr. Sebastião Tavares, tem dado toda assistência social a população desde que assumiu a Prefeitura. Portanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê que deve ter uma Lei específica que trate sobre doações a pessoas carentes, por isso o senhor Prefeito enviou a esta casa este projeto de Lei, com data retroativa a partir do dia 02 de Janeiro deste ano. No entanto o vereador Antonio Fernando, apresentou esta Emenda justamente para suprir a retroatividade da vigência da Lei, o que prejudicará o senhor Prefeito, por que como falei desde o início da administração que

vem fazendo doação a pessoas carente, por isso peço aos vereadores que dão sustentação ao prefeito, que votem contra esta Emenda. Ocupou a tribuna o vereador Antonio Fernando, dizendo que o senhor prefeito, não deveria ter agido dessa forma deixando para enviar esta lei a fora quando deveria ter enviado desde o início de sua administração, mas quero dizer que examinando os anteriores da prefeitura pude constatar que foram dadas ajuda de custo a pessoas carente, mais também encontrei ajuda a pessoas que tem renda superior a quinhentos reais, pessoas que conhecemos, enquanto isso deixou de ajudar a quem realmente precisa, por isso apresentei esta Emenda. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o nobre colega Antonio Fernando, cometeu um erro, quando apresentou essa Emenda supressiva, quando na verdade deveria ser uma Emenda Modificativa, por isso ela é incabível, por isso peço aos vereadores que apoiam o senhor prefeito que votem contra essa Emenda. Em seguida o presidente passou a presidência ao primeiro secretário e ocupou a tribuna, dizendo que ouvi atentamente a explanação do vereador Pedro, sobre o projeto de lei e a Emenda, mas quero dizer que o sr. prefeito teve tempo suficiente para enviar a esta casa esse projeto, mas só veio chegar no dia 24/04/02, quase quatro meses. Sabemos que a assistencia social é necessário, mas se era tão necessário que não mandou desde janeiro, talvez seja por que ele é autoritário e acha que tudo que ele quiser será aprovado, portanto convoco a todos os vereadores, que aprovem esta Emenda, pois é cabível e esta casa não pode se curvar ao senhor prefeito, por que se esta casa aprovar como está, isso prova que está submissa, peço que sejam independentes. Retomando a presidência continuou em discussão. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, congratulando com o vereador Edilson Andrade e parabenizando o mesmo por ter percebido que esta Emenda deveria ser modificativa. Quero dizer que na gestão passada, apesar de ser contrário a administração do sr. Antonio Carlos, mas quando se tratava de materia de interesse publico eu nunca fiz obstrução. Portanto senhor Presidente V.Exª alegou que o prefeito teve tempo para mandar este projeto, e só por que a fora mandou? Quero dizer que diante da desordem que estava o município, não foi possivel enviar antes, por isso espero contar com compreenção dos senhores vereadores e votem contra esta Emenda para não prejudicar a administração Municipal. Ocupou a tribuna o vereador Ronaldo Jesus dizendo que está de acordo com o projeto, para não prejudicar as pessoas que foram beneficiadas com a ajuda, se tiver alguma falha que a comissão que foi criada fiscalize. Ocupou a tribuna Jefdo Romero, mostrando

que a Emenda Supressiva está correta, conforme o Regimento Interno, por isso não vejo razão para dizerem que deveria ser uma Emenda Modificativa, pois não estamos mudando nada, apenas tirando uma parte do (Capitulo) artigo sexto. Ocupou a tribuna o vereador Ubirajara Correia dizendo que é de acordo com o projeto da maneira original, pois sabemos que doações foram feitas e que exista uma Lei regulamentando. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou a Emenda e o parecer do projeto de Lei 66/02 para a ordem do dia. Foi posto em discussão o projeto de Lei 68/02 ocupou a tribuna o vereador Pedro José, dizendo que este projeto irá beneficiar muitos alunos carentes, é uma forma de incentivar a criança a estudar, este é um programa instituido pelo Governo Federal para garantia de renda minima, associada a ações socio-educativas, é o denominado Bolsa Escola. Não tendo mais quem quizesse discutir, o Presidente encaminhou para a ordem do dia. O Presidente encaminhou para as Comissões, de Finanças e Orçamento, e Constituição, Justiça e Redação o projeto de Lei 69/01, que estabelece diretrizes para elaboração do Orçamento para 2002. Terminado o expediente do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Gildo Romero, dizendo que existe no Governo Federal, um programa que faz a doação de Pães a familia carente, conforme nota

nota no Jornal da Paraiba, portanto é necessário que a Secretaria da Ação Social vá atras desses recursos, pois sabemos que o nosso Municipio é formado pela sua maioria de pessoas carentes. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, requerendo verbalmente após ouvido o plenário na forma regimental, voto de aplausos ao Dr. Mário Silveira, Secretário de Planejamento do Estado, pela indicação como Membro da Câmara de Comercio Brasil/China, peço ao Senhor Presidente, se aprovado este requerimento comunique ao mesmo. O vereador Ubirajara, manifestou seu apoio a este requerimento. Não tendo mais discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Ocupou a tribuna o vereador Ubirajara Correia de Melo, dizendo que já está sendo tomado providências pela Cagepa, no sentido de colocar os registros de manobras no abastecimento dágua de Itabaiana conforme requerimento de minha autoria aprovado por esta Casa. A direção da Cagepa já telefonou solicitando que fossem tomadas as providências onde será colocado os registros de manobras. Gostaria de saber do Lider do senhor Prefeito se o setor de Finanças da Prefeitura, já está tomando providências, no tocante ao pagamento do salário minino aos funcionarios da Prefeitura. Em resposta o Lider do senhor Prefeito vereador Pedro José, disse que já está sendo feito o recadrastamento dos servidores

para dar ver as condições de pagar um salário aos servidores. O Presidente passou a Presidencia ao Primeiro Secretário e ocupou a Tribuna, dizendo que recebeu um Ofício do Tribunal de Contas do Estado perguntando se esta Casa tinha recebido a Lei D.O. e no dia 02/05/02 comunicou que não tinha chegado, mas quando foi no dia 04/05/02 o Senhor Prefeito enviou a Lei D.O, e hoje levei outro ofício do Tribunal de Contas comunicando que o Senhor Prefeito tinha enviado. Quero parabenizar o vereador Elisa Jara, pela preocupação com o salário mínimo dos servidores, sabemos que o Senhor Prefeito não cumpre com essa obrigação de pagar o salário mínimo, inclusive quero dizer que o Senhor Prefeito tem demostrado descaso com essa Casa, os requerimentos aprovados, não dá nenhuma resposta, até mesmo o que o vereador Edilson apresentou convocando para prestar esclarecimentos de sua administração e não compareceu. Quero também mais uma vez dizer que a Emenda do Projeto de Lei 66/01 é cabível e que todos os Vereadores devem votar favorável, pois não trará nenhum prejuízo para o Senhor Prefeito e os que foram beneficiados. Retornando a Presidência continuou pranchado. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José, dizendo que é sabido que na maioria dos municípios do Norte de Rondônia estão demitindo os funcionários, mas o senhor Prefeito está preocupado, inclusive foi feito um levantamento e aumentaria 30 mil reais mais devido a retenção de verbas por parte do INSS, deixou o Município sem poder fazer esta sendo feito um novo recadastramento e medidas drásticas serão tomadas, para garantir um salário mínimo a todos os funcionários. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o Sr. Prefeito não é obrigado a responder os Requerimentos de ofício a não ser os de pedidos de informação e convocação, tanto do Prefeito como dos Secretários. Quantos as Emendas quero dizer que é constitucional e peço que todos os vereadores votem contra. O Presidente tornou a passar a Presidência ao 1º Secretário e ocupou a tribuna, mostrando a todos presente que nos empenhos da Prefeitura na administração atual encontra-se várias irregularidades, inclusive o empenho que eu denunciei sobre o pagamento de hospedagens de músicos para tocar no reveillon, o qual foi pago em janeiro e em fevereiro foi pago novamente isso é um absurdo, não deixarei de fiscalizar irei cumprir com o meu dever. Retornou a Presidência. Em seguida ocupou a tribuna o vereador Pedro José dizendo que se houve pagamento desse empenho duas vezes, eu renuncio o meu mandato. Ocupou a tribuna o vereador Antonio Fernando

dezendo que se estão preocupados em retroagir este projeto, deveria também retroagir (o) a atualização dos salários dos servidores. Espero que esta emenda seja aprovada. Não tendo mais quem quizesse usar da palavra, o presidente colocou em pauta a ordem do dia: Em votação os Requerimentos 34 e 35/02 os quais foram aprovados por unanimidades. Em votação (os) o Requerimento 36, que cria comissão interpartidária, aprovado por unanimidade. O presidente indicou os vereadores: Edilson Andrade - PPB - Presidente, Ubirajara Correia de Melo - PT - Vice Presidente; Gildo Romero Pereira de Melo - PSDB - Relator. Em votação os Requerimentos 37 e 38/02 aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda Supressiva ao art. 6º do projeto de Lei 66/02, a qual foi rejeitada por 08 votos contra e 03 a favor, os vereadores que votaram contra a emenda: Pedro José, Edilson Andrade, Manoel Marques, Ronaldo Gomes, Barnabé Teotonio, Ubirajara Correia, Arnaldo Trajano e José Osvaldo Passos. Votaram a favor: Antonio Fernando, Gildo Romero e Maria José Araujo. Em votação o parecer favoravel ao projeto e o próprio projeto de Lei 66/02 os quais foram aprovados por unanimidade. Terminada a ordem do dia o presidente franqueou a palavra ao Deputado Estadual Valter Brito, o qual cumprimentou a todos os vereadores e o povo presente e que estou a disposição de todos lá na Assembleia Legislativa, como representante (de todos) do povo. Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretário, e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacaiana, 08 de maio de 2002.

Manoel Marques de Medeiros
Antônio Fernando
Maria José Araujo
[illegible]
Ronaldo Gomes [illegible]
[illegible]
[illegible]
Gildo Romero P. Pereira
Arnaldo Correia da Costa
Barnabé Teotonio de Melo